



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 232, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa gestores do Contrato nº 92/2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Profª Drª Girlene Alves da Silva, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MATHEUS CÔRTEZ MACHADO AGOSTINI, matrícula SIAPE nº 1667726, como **Gestor Titular** e o servidor RODRIGO COSTA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1675047 como **Gestor Substituto** para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 92/2018**, vinculado ao Processo nº 23071. 017748/2018-41, celebrado com a empresa **4TECH TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 21.312.924/0001-01, cujo objeto é a renovação do suporte e do licenciamento de software da solução de firewalls Palo Alto Networks PA-5020 (adquiridos em 2014 e que fazem parte da infraestrutura tecnológica - DATACENTER da UFJF), da fabricante Palo Alto Networks, para atender todas as funcionalidades de segurança: "Prevenção de ameaças" e "Filtro de URL" bem como a renovação da Garantia do Fabricante e Suporte Técnico de Hardware e Software para atender necessidades de impressão, cópia e digitalização; sistema de gerenciamento de impressões, com treinamento, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento de insumos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2019.

Girlene Alves da Silva
Girlene Alves da Silva

Vice-reitora no exercício da Reitoria